



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 108, DE 6 DE MAIO DE 2025

Nega provimento ao recurso apresentado pela estudante MARIA GENEILDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 2024003950, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de maio de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.002732/2025-03, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Negar provimento ao recurso apresentado pela estudante MARIA GENEILDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 2024003950, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, por ter sido julgada procedente a ação contra o indeferimento de aproveitamento de estudos da disciplina Física Aplicada, cursada na Faculdade de Tecnologia-Centec, para a dispensa do componente IFE0374-Fundamentos de Física I, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer do relator presente nos autos.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA